



Cleyton Marcelo Medeiros Barbosa

Secretário de Controle Externo



O Programa Nacional de Transparência Pública promove ações voltadas à ampliação da transparência das informações do Poder Público. São elas:

- Realização do Levantamento Nacional de Transparência Pública;
- Desenvolvimento do Radar da Transparência Pública Nacional;
- Institucionalização de **Mês da Transparência Pública Nacional**, em novembro.



Examinar o nível de TRANSPARÊNCIA ATIVA nos sites institucionais do Poder Público, nas três esferas de governo (União, Estados e Municípios).

- Poderes Executivos;
- Poderes Legislativos;
- Poderes Judiciários;
- Ministérios Públicos;
- Tribunais de Contas;
- Defensorias Públicas.



O Levantamento Nacional de Transparência Pública

- período: maio a novembro/2022.
- alcançou cerca de 8.000 portais públicos.
- englobou a União, 26 Estados*, o Distrito Federal e 4.191 Municípios.



^{*} RN: na esfera estadual apenas o Tribunal de Contas foi avaliado. No próximo ciclo será ampliado para os Poderes (executivo, legislativo e judiciário) e demais órgãos autônomos (MP e Defensoria Pública).

Diretrizes e Critérios

Com base nas regras de transparência estabelecidas na LRF e na LAI, os Tribunais de Contas fiscalizam, entre outros, os seguintes critérios:

- O foco é o cidadão?
- É assegurado ao cidadão o direito de acesso a dados?
- Os dados abertos disponibilizados são completos, atuais e acessíveis?
- Há controle sobre a divulgação de informações sigilosas?
- As informações são divulgadas nos portais em locais de fácil acesso?
- São divulgados dados sobre execução orçamentária e financeira?



O detalhamento dos critérios fiscalizados está disponível na Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública

Critérios

		Essenciais	Obrigatórios	Recomendados
Total geral de critérios	182	26	116	40
Matriz Comum	106	16	83	7
Matriz Específica - Poder Executivo	19	10	9	0
Matriz Específica - Poder Legislativo	20	0	10	10
Matriz Específica - Poder Judiciário	6	0	5	1
Matriz Específica - Tribunal de Contas	21	0	4	17
Matriz Específica - Ministério Público	7	0	4	3
Matriz Específica - Defensoria	3	0	1	2



Critérios Essenciais

Grupo Pergunta	Pergunta
Informações Prioritárias	A entidade pública possui site oficial e/ou portal da transparência próprio ou compartilhado na internet?
Receita	Valores da receita pública arrecadada
Receita	Valores da receita pública prevista na LOA
Receita	Classificação orçamentária por natureza da receita (categoria econômica, origem, espécie)
Receita	Existência de informações atualizadas em relação aos critérios da receita
Receita	Existência de histórico das informações em relação aos critérios da receita
Despesa	Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento
Despesa	Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos



Critérios Essenciais

Grupo Pergunta	Pergunta
Despesa	Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento
Despesa	Procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade
Despesa	Bem fornecido ou serviço prestado
Despesa	Existência de informações atualizadas em relação aos critérios da despesa
Despesa	Existência de histórico das informações em relação aos critérios da despesa
Relatórios Referentes à Transparência da Gestão Fiscal	Publica o Relatório de Gestão Fiscal (RGF)
Relatórios Referentes à Transparência da Gestão Fiscal	Existência de informações atualizadas
Relatórios Referentes à Transparência da Gestão Fiscal	Existência de histórico das informações



Critérios Essenciais

Grupo Pergunta	Pergunta
Poder Executivo Estadual e/ou Municipal	Existência de PPA (Lei do Plano Plurianual)
Poder Executivo Estadual e/ou Municipal	Existência do Anexo do PPA
Poder Executivo Estadual e/ou Municipal	Existência de LDO (Lei do Diretrizes Orçamentárias)
Poder Executivo Estadual e/ou Municipal	Existência do Anexo da LDO
Poder Executivo Estadual e/ou Municipal	Existência de LOA (Lei Orçamentária)
Poder Executivo Estadual e/ou Municipal	Existência do Anexo da LOA
Poder Executivo Estadual e/ou Municipal	Parecer prévio do TCE
Poder Executivo Estadual e/ou Municipal	Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)



Cartilha do Programa

- Disponibilizada em formato de e-book.
- A edição aborda, de forma resumida e didática, uma série de informações que devem ser disponibilizadas pelas administrações públicas em seus portais.
- Leva em consideração as exigências trazidas pelas leis:
 - de Acesso à Informação (Lei Federal n° 12.527/2011);
 - das Ouvidorias Públicas (Lei Federal n° 13.460/2017); e
 - de Responsabilidade Fiscal (Leis Complementares Federais n° 101/2000, n° 131/2009 e n° 156/2016).





Cartilha do Programa

Link de acesso:

https://atricon.org.br/3d-flip-book/cartilhaprograma-nacional-de-transparenciapublica/







Radar da Transparência Pública



Após a conclusão das análises, por meio da validação técnica das respostas do Controle Interno, os dados coletados passaram a constituir o Radar da Transparência Pública Nacional.

O Reconhecimento da Qualidade em Transparência

Nível	Atendimento
Diamante	100% dos critérios essenciais e nível de transparência entre 95% e 100%.
Ouro:	100% dos critérios essenciais e nível de transparência entre 85% e 94%.
Prata:	100% dos critérios essenciais e nível de transparência entre 75% e 84%.
Intermediário:	Nível de transparência entre 50% e 74%.
Básico:	Nível de transparência entre 30% e 50%.
Inicial:	Nível de transparência abaixo de 30%.
Inexistente:	Nível de transparência de 0%.

O Reconhecimento da Qualidade em Transparência

Após a análise dos técnicos dos Tribunais de Contas, cada portal foi classificado conforme o percentual de critérios atendidos. Os sites que atenderam a 75% dos critérios (sendo 100% dos critérios essenciais) receberão um selo de transparência (Diamante, Ouro ou Prata).







DIAMANTE

100% dos critérios essenciais e nível de transparência entre 95% e 100%.

OURO

100% dos critérios essenciais e nível de transparência entre 85% e 94%.

PRATA

100% dos critérios essenciais e nível de transparência entre 75% e 84%.



Realização

- Associação dos Membros dos Tribunais de Contas Atricon.
- Tribunais de Contas.

Apoio

- Associação Brasileira de Tribunais de Contos dos Municípios –
 Abracom;
- Conselho Nacional dos Presidentes dos Tribunais de Contas;
- Conaci;
- Instituto Rui Barbosa IRB;
- Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

















Obrigado!!!

